







REPASSE AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

CONVÊNIO Nº: PROCESSO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO: 06/2023

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023

PRORROGAÇÃO: TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

VIGÊNCIA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PRORROGAÇÃO: TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

VIGÊNCIA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PRORROGAÇÃO: TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

VIGÊNCIA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RP 10

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CONVENIADA: CASA DE SÃO VICENTE - OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 46.966.131/0001-29

ENDEREÇO: Avenida Joaquim Cristóvão, nº399, Vila Terezinha

RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA APARECIDA MAGRO XAVIER

CPF: 963.839.418-87

OBJETIVO: Ofertar o Serviço de Acolhimento de Idosos

EXERCÍCIO: 01/2024

ORIGEM DOS RECURSOS: MUNICIPAL\_RECORSO PROPRIO

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da CASA DE SÃO VICENTE - OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no 01/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DOCUMENTO		DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
Termo de Colaboração nº 06/2024		01/01/2023 a 31/12/2023				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE	
1.1 - SALÁRIO	R\$ 918,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.2 - ENCARGOS SOCIAIS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.2 - ADIANTAMENTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.3 - SALARIO BRUTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.4 - INSS FUNCIONÁRIO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.5 - IR		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.6 - ASSISTÊNCIA SINDICAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.7 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.8 - INSS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.9 - FGTS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.10 - PIS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.0 - PROVISÕES		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.1 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.2 - AUXILIO REFEIÇÃO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.3 - VALE TRANSPORTE		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.4 - SEGURO DE VIDA		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.5 - ASSISTENCIA MÉDICA/ODONTOLOGICA		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.1 MATERIAIS DE EXPEDIENTE		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.2 MATERIAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.3 MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.4 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.5 MATERIAL DE COPA E COZINHA		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.6 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.7 MATERIAL DE VESTUÁRIO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.8 COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.9 CONTAS DE CONSUMO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.10 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.11 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.12 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.13 MATERIAL SÓCIO-EDUCATIVO E ESPORTIVO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.1 SERVIÇOS PROFISSIONAIS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.2 CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA (MÓVEIS)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.3 CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA (IMÓVEIS)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.4 CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA (VEÍCULOS)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.5 SERVIÇOS GERAIS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.6 EXAMES OCUPACIONAIS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.7 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.8 PAGAMENTO DE TAXAS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.9 ALUGUEL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 918,12</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCIAMENTO DO EXERCÍCIO	
(G) Total de Recursos Disponíveis no Exercício	
(J) Total de Despesas Pagas no Exercício (H+I)	R\$ -
(K) Recursos Públicos Não Utilizados (E-(J-F))	R\$ -
(L) Valor Devolvido ao Órgão Público	R\$ -
(M) Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte (K-L)	R\$ -

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Pirassununga, 06 de Fevereiro de 2024.

MARIA APARECIDA MAGRO XAVIER  
PRESIDENTE

